



Processo nº TC-012.362/2008-8-principal, CBEX-025.511/2014-9, 025.512/2014-5

### DESPACHO

Considerando que o acórdão condenatório transitou em julgado, demonstrado no atestado do caráter definitivo do julgado (peça 92);

Considerando também que os processos de cobrança executiva do acórdão foram autuados, conforme demonstrado no documento “Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva (peça 102) e encaminhados ao Serviço de Cobrança Executiva;

Tendo em vista que foram adotadas as providências relacionadas ao Cadin peças 103 e 104 e também com relação a multa aplicada, as informações estão contidas no despacho de encaminhamento da respectiva Cbex ao Scbex/Adgecex.

Tendo em vista, por último, que não há pendências referentes a outros responsáveis condenados no mesmo julgado, encaminho o processo à Assessoria desta Secex para os procedimentos cabíveis.

Secex-GO, 27/05/2015

*Assinado eletronicamente*  
Waldir Braga Leite  
TEFC matrícula Nº 2446-5